

ALVARÁ Nº 5.415, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/48107 - DPF/JFA/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVE SUL VIGILANCIA E ESCOLTA ARMADA LTDA, CNPJ nº 05.329.654/0001-87, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Minas Gerais, com Certificado de Segurança nº 1928/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.006847/2017-77, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIA YEXI ROCA MARTINEZ, de nacionalidade boliviana, filha de Victor Ramon Roca Flores e de Elina Martinez Carvajal, nascida em Rosario de Yata, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 6 de junho de 1983, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.026095/2017-79, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, UCHE KINGSLEY EGBO, de nacionalidade nigeriana, filho de Steven Egbo e de Ijoma Egbo, nascido em Aba State, na República Federal da Nigéria, em 20 de dezembro de 1984, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 21 (vinte e um) anos e 4 (quatro) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.056472/2017-02, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, MARIA DOLORES ANRANGO NARVAEZ, de nacionalidade equatoriana, filha de Mercedes Anrango, nascida na República do Equador, em 19 de junho de 1974, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 14 (quatorze) dias a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.016563/2006-25, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, ELIGIO BRITOS ROMERO, de nacionalidade paraguaia, filho de Herme Britos e de Clementina Romero, nascido em Presidente Franco, na República do Paraguai, em 16 de setembro de 1981, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 5 (cinco) anos, 5 (cinco) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 521, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08000.006296/2011-45, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2o, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, CEVERITA YENNY QUINTANA BORJA, de nacionalidade boliviana, filha de Casimiro Quintana Alvares e de Felipa Borja Ayarde, nascida em Santa Cruz de la Sierra, no Estado Plurinacional da Bolívia, em 30 de outubro de 1977, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 522, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08704.007430/2018-74, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, WENDILE NOMCEBO MBATHA, de nacionalidade sul-africana, filha de Mandla Mbatha e de Nokulunga Mbatha, nascida em Empangeni, na República da África do Sul, em 6 de julho de 1993, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 523, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

DIANA ALICIA YOGUEL DE GUANZIROLI - V065649-7, natural da Argentina, nascida em 07 de setembro de 1954, filha de Aron Yoguel e de Malke Najemson, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.009435/2018-41);

JUAN DOMINGO GIRAUDO - W089768-X, natural da Argentina, nascido em 05 de julho de 1949, filho de José Maria Giraudo e de Anelida Schar de Giraudo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.041591/2017-52);

LABIB MELHEM HAMZE - V038680-G, natural do Líbano, nascido em 05 de janeiro de 1946, filho de Melhem Hamze e de Jamal Jamal, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 08532.000942/2018-29) e

MARIA ELIZABETH MOYANO DE ELIAS - W634560-X, natural da Bolívia, nascida em 27 de maio de 1949, filha de Mario Moyano e de Mireya de Moyano, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08514.003722/2017-94).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 524, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

DIVINA MIESI NZAU - G357182-D, natural da Angola, nascida em 31 de outubro de 2010, filha de Flavio Nzau Miguel e de Landu Massamba, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.030797/2018-38);

FRANCISCO NZUMBU ILUNGA - G301901-U, natural da Angola, nascido em 11 de abril de 2009, filho de Francisco Ilunga Emanuel e de Anita Maria Nzumbu, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.041784/2018-94);

GAMAL ABDULHAMEED FAISAL AL SAKKAF - F103759-J, natural da Arábia Saudita, nascido em 17 de novembro de 2015, filho de Abdulhamid Faisal Abdulhamid Al Saqqaf e de Hend Mohammed Mohammed Munassr, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08491.001236/2019-17);

JESSICA TUNGA PAULO - G429003-3, natural da Angola, nascida em 12 de outubro de 2014, filha de Mangueni Tresor e de Jessica Poba Tunga, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.034775/2018-47);

LABIB HUSSAIN - F064503-K, natural de Bangladesh, nascido em 27 de agosto de 2010, filho de Kamal Hussain e de Rabia Begum, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018362/2019-04);

MOHAMMAD ALARAJ - G349024-R, natural da Síria, nascido em 01 de janeiro de 2011, filho de Zuhir Alaaraj e de Hebah Alrajou, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.003818/2018-17);

MOHAMAD AL KASSAR - F044614-N, natural da Síria, nascido em 01 de junho de 2010, filho de Abdalla Al Kassar e de Shaza Darwish, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.017134/2019-17);

RUHAN AHMED - G394551-0, natural de Bangladesh, nascido em 24 de novembro de 2016, filho de Hanif Ahmed e de Tahsina Nessa, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.010979/2018-74);

SULAIMAN HUSSAIN - F089439-3, natural de Bangladesh, nascido em 15 de maio de 2011, filho de Delwar Hussain e de Jaheda Begum Munni, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018425/2019-14);

TARIO YOUSEF YOUSEF YOUSEF - F150994-V, natural do Líbano, nascido em 26 de dezembro de 2017, filho de Yousef Yousef Mohamed El Kalush e de Safa Mustafa Omar Alkerrami, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018662/2019-85);

TONGER ALTINE - G320042-8, natural da República do Haiti, nascido em 19 de março de 2010, filho de Jean Toussaint Altine e de Genida Jean, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.018451/2019-42);

VIRGINIA MELIS - G165346-R, natural da Itália, nascida em 10 de setembro de 2008, filha de Mirko Melis e de Valentina Cogotti, residente no Estado da Paraíba (Processo nº 08377.000609/2018-50) e

ZAINAB ASIF NAWAZ - F125429-I, natural do Paquistão, nascida em 07 de novembro de 2010, filha de Choudhary Asif Nawaz e de Saadia Asif, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.011655/2019-34).

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 525, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALBERTO JESUS GONZALEZ BELLO - V594126-S, natural de Cuba, nascido em 31 de maio de 1968, filho de Eutímio Roberto Gonzalez Perez e de Olga Maria Bello Marti, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.020294/2018-54);

ALEXANDER BUTRON CASTRO - G279995-V, natural da Bolívia, nascido em 04 de maio de 1988, filho de Eliodoro Butron Rosas e de Cecilia Castro Soliz, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08391.006123/2018-47);

ALEXANDER TAMAYO BORGES - V969786-P, natural de Cuba, nascido em 02 de fevereiro de 1980, filho de Gamaliel Tamayo Rodriguez e de Maisy Borges Borges, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08400.011511/2018-93);

ANA MARIA MOREIRA PINEYRUA - V496801-D, natural do Uruguai, nascida em 21 de dezembro de 1978, filha de Nestor Zenon Moreira e de Maria Del Carmen Pineyrúa, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000372/2018-61);

ANGELO ROMITI - V632693-W, natural da Itália, nascido em 19 de abril de 1951, filho de Paolo Romiti e de Luciana Garagnani, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.019192/2018-85);

ANILSE RODRIGUEZ CRUZATA - V995082-Q, natural de Cuba, nascido em 23 de maio de 1975, filho de Tomas Rodriguez Cordero e de Maribel Cruzata Cabrera, residente no Estado do Acre (Processo nº 08220.002007/2018-11);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a da estrangeira MARIA DOLORES ANRANGO NARVAEZ, de nacionalidade equatoriana, filha de Mercedes Anrango, nascida na República do Equador, em 19 de junho de 1974., que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 519, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 17/09/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12389082&crc=45379806.
Código verificador: **12389082** e Código CRC: **45379806**.

Referência: Processo nº 08505.056472/2017-02

SEI nº 12389082